

Autor: Vereador Lúcio Mauro da Silva Junger.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ana Carla Carvalho Menezes, a atual Rua Projetada, que se inicia na Rua Preciosa, no Bairro Ajuda de Baixo, Loteamento Jardim Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em/3 de Julho de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR PREFEITO

Publicação Rianisho fort by
Edição Nº 3876

Data 14/07/16 pag 07

Linia - 27.405